



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.530, 28 de setembro de 2023.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 930, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Designa o Promotor de Justiça RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA para officiar em sessão plenária do Tribunal do Júri de Samambaia, conjuntamente com o Promotor de Justiça Adjunto TIAGO DIAS MAIA, em 9 de outubro de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art 1.59, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3491.0055634/2023-92,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA para officiar, conjuntamente com o Promotor de Justiça Adjunto TIAGO DIAS MAIA, sem prejuízo de suas atuais designações, no feito e na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Samambaia referente ao PJe nº 0700595-27.2021.8.07.0009, em 9 de outubro de 2023.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria PGJ nº 795, de 15 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/09/2023, às 11:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0570042** e o código CRC **6409A45C**.

19.04.3491.0055634/2023-92



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 931, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Designa membros do NUPRI/MPDFT para oficiarem em apoio à 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Riacho Fundo.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,x

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4023.0070869/2023-98,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça CÉSAR AUGUSTO NARDELLI COSTA e VANESSA DE SOUZA FARIAS, e o Promotor de Justiça Adjunto LUCAS SOARES BAUMFELD, membros integrantes do Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional – NUPRI/MPDFT, para oficiarem, conjuntamente com o Promotor de Justiça Adjunto GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA, nos Processos nº 0704929-80.2021.8.07.0017 e nº 0701006-46.2021.8.07.0017, distribuídos à 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Riacho Fundo, sem prejuízo de suas atuais designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 27/09/2023, às 11:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0569991** e o código CRC **FAB2C6B0**.

19.04.4023.0070869/2023-98



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 953, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a Portaria PGJ nº 910, de 12 de setembro de 2023, que dispensa a 32ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal da designação para oficiar nos feitos e audiências junto às Varas de Família e de Órfãos e Sucessões de Taguatinga e junto às Varas Cíveis de Taguatinga, a partir de 1º de outubro de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3449.0059499/2023-60;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0075881/2023-20,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 910, de 12 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

“Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de setembro de 2023.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/09/2023, às 12:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0581944** e o código CRC **F21B8575**.

19.04.3756.0075881/2023-20



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 954, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para acompanharem a eleição dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO as eleições para Conselheiros Tutelares do Distrito Federal, a serem realizadas no dia 1º de outubro de 2023;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica e do regime democrático (art. 127, “caput”, CF);

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3105.0068207/2023-91; e

CONSIDERANDO, ainda, o teor do e-mail ID nº 0562963, constante no Processo SEI nº 19.04.3105.0068207/2023-91,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros do MPDFT para, no dia 1º de outubro de 2023, acompanharem o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Distrito Federal para o quadriênio 2024/2027, sem prejuízo de suas demais designações, de acordo com o que consta a seguir:

- I – ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES;
- II – ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE;
- III – WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS;
- IV – FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO;
- V – JOÃO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA;
- VI – MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO;
- VII – ONARDO ASSIS DOS SANTOS;
- VIII – LUCIANA MEDEIROS COSTA;
- IX – PEDRO OTO DE QUADROS;

- X – FERNANDO HENRIQUE GONÇALVES MENDES;
- XI – MILTON DE CARLOS JUNIOR;
- XII – RENATO BARÃO VARALDA;
- XIII – MÁRCIO COSTA DE ALMEIDA;
- XIV – BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS;
- XV – ANA MARIA ELIZABETH PEREIRA MONTEIRO BARRETO FONSECA;
- XVI – MARIA CRISTINA VIANA;
- XVII – MARIA DALVA BORGES HOLANDA;
- XVIII – FABIANA DE ASSIS PINHEIRO HEY;
- XIX – ALESSANDRA CAMPOS MORATO;
- XX – THAÍS FREIRE DA COSTA FLORES;
- XXI – CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO;
- XXII – VIVIAN BARBOSA CALDAS;
- XXIII – MARCELO DA SILVA OLIVEIRA;
- XXIV – JEFFERSON LIMA LOPES;
- XXV – ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO;
- XXVI – LEANDRO LOBATO ALVAREZ;
- XXVII – LUCIANO COELHO AVILA;
- XXVIII – MOZAR LUIZ MARINO DE SOUSA;
- XXIX – DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO;
- XXX – DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA;
- XXXI – CELSO LEARDINI;
- XXXII – MÁRCIO VIEIRA DE FREITAS;
- XXXIII – ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA;
- XXXIV – DANIELLA VIRGINIA GOMES;
- XXXV – GLADSON RAEFF ROCHA VIANA;
- XXXVI – LÍVIA CRUZ RABELO;
- XXXVII – ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO;
- XXXVIII – CAMILA COSTA BRITTO;
- XXXIX – LEANDRO LARA MOREIRA;
- XL – MARIANA SILVA NUNES;
- XLI – LUCAS SALOMÉ FARIAS DE AGUIAR;
- XLII – DANIEL DIAS ZANATTA;
- XLIII – KLEBER BENÍCIO NOBREGA;
- XLIV – NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI;
- XLV – GILBERTO TELES COELHO;
- XLVI – TIAGO FONSECA MONIZ;
- XLVII – FERNANDO JOSE SAKAYO DE OLIVEIRA;
- XLVIII – JULLYER GADIOLI MILANEZ;

XLIX – EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO;
L – JORGE LUIS LOPES MANZUR;
LI – LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA;
LII – LUCAS ULHOA SANTOS;
LIII – RENATO CARDOSO BEZERRA FILHO;
LIV – KAMILLA CAMPOS ALLÃO;
LV – GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA; e
LVI – BRENDA AISSA MARTINS HENRIQUE.
Art. 2º Esta Portaria em tra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/09/2023, às 12:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0581907** e o código CRC **396B2AE4**.

19.04.3105.0068207/2023-91



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 955, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza o Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão e membros auxiliares da PDDC a realizarem inspeção no Restaurante Comunitário de Samambaia, em 25 de setembro de 2023, entre 10h e 12h.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3208.0075127/2023-80,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão JOSÉ EDUARDO SABO PAES e os Promotores de Justiça HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA e BERNARDO BARBOSA MATOS, membros auxiliares da Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão, a realizarem inspeção no Restaurante Comunitário de Samambaia, em 25 de setembro de 2023, entre 10h e 12h, a fim de verificar a execução da política pública de assistência social, com foco no cumprimento de regras sanitárias, na qualidade empregada no atendimento à população, entre outros aspectos relacionados à cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/09/2023, às 12:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0581724** e o código CRC **AD5B6AC5**.

19.04.3208.0075127/2023-80



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 956, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Designa a Promotora de Justiça ANA PAULA GONÇALVES MARIMON REIS para officiar, em substituição, no período de 25 de setembro a 14 de outubro de 2023, na Assessoria de Políticas de Segurança.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 159, XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0075992/2023-30,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça ANA PAULA GONÇALVES MARIMON REIS para officiar, em substituição, no período de 25 de setembro a 14 de outubro de 2023, na Assessoria de Políticas de Segurança, sem prejuízo das suas atuais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/09/2023, às 12:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0581916** e o código CRC **B40420A0**.

19.04.3756.0075992/2023-30



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 957, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Designa membros do Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida/MPDFT para oficiarem em apoio às Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri de Taguatinga.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5435.0075982/2023-44,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça MARCELO LEITE BORGES e RAONI PARREIRA MACIEL, membros auxiliares do Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida/MPDFT, para oficiarem em substituição aos promotores naturais das Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri de Taguatinga, em caráter excepcional, durante a fase de instrução nos autos nº 0720353-32.2020.8.07.0007 e demais procedimentos, sem prejuízo de suas atuais designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/09/2023, às 12:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0582975** e o código CRC **9925381A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 958, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza a participação de membros do MPDFT no evento Record TV nas Cidades, a realizar-se no dia 30 de setembro de 2023, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3105.0002232/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES; dos Promotores de Justiça LENNA LUCIANA NUNES DAHER, EDUARDO GAZZINELLI VELOSO, LEANDRO LOBATO ALVAREZ, FLÁVIO HERNIQUE DE ANDRADE, GABRIEL MENDES CAMARGOS; e das Promotoras de Justiça Adjuntas JANAÍNA CRISTINA QUEIROZA DE ALMEIDA e THAÍS TARQUINIO OLIVEIRA, no evento Record TV nas Cidades, a realizar-se no dia 30 de setembro de 2023, em Brasília/DF, com o intuito de realizar a promoção da cidadania e prestar esclarecimentos à população sobre o impacto do Ministério Público no incremento ao acesso de serviços essenciais através do monitoramento e fiscalização das diversas políticas públicas do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 27/09/2023, às 12:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0583808** e o código CRC **D23E04C3**.

19.04.3105.0002232/2023-11



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 959, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Designa o Promotor de Justiça Adjunto BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS para officiar, conjuntamente com a Promotora de Justiça Adjunta MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI, em sessão plenária do Tribunal do Júri de Sobradinho, no dia 28 de setembro de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.4542.0076261/2023-86,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS para officiar, conjuntamente com a Promotora de Justiça Adjunta MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI, sem prejuízo de suas atuais designações, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Sobradinho referente ao processo nº 0701326-95.2022.8.07.0006, em 28 de setembro de 2023,

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/09/2023, às 12:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0583882** e o código CRC **BAC7318D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 960, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Designa o Promotor de Justiça DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA para officiar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de São Sebastião referente ao processo nº 0000592-12.2018.8.07.0012, em 10 de outubro de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.5435.0076220/2023-20,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA para officiar, sem prejuízo de suas atuais designações, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de São Sebastião referente ao processo nº 0000592-12.2018.8.07.0012, em 10 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/09/2023, às 16:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0583981** e o código CRC **82CF7D59**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 961, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza a Promotora de Justiça LUCIANA MEDEIROS COSTA a participar de evento com a comunidade médica do Distrito Federal, no dia 26 de setembro de 2023, às 19h30, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.4276.0076610/2023-85,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Promotora de Justiça LUCIANA MEDEIROS COSTA no evento promovido no Auditório da Farmacotécnica de Brasília, a convite da médica Dr.^a CARINE PETRY, que contará com a participação da comunidade médica do Distrito Federal, para palestrar sobre o tema Como está a água que bebemos?, a realizar-se no dia 26 de setembro de 2023, às 19h30, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/09/2023, às 16:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0585600** e o código CRC **E68271ED**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 962, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4993.0076060/2023-09,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor JUN MATSUOKA TOMIKAWA, matrícula 3348-1, Analista do MPU/Comunicação Social da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Comunicação da Secretaria de Comunicação, código CC-05 (50004014), exonerando, em consequência, a servidora ELISA RAMALHO SALIM, matrícula 4042-8.

Art. 2º Dispensar o servidor JUN MATSUOKA TOMIKAWA, matrícula 3348-1, Analista do MPU/Comunicação Social da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Secretário de Comunicação da Secretaria de Comunicação, código CC-05 (50004014).

Art. 3º Nomear a servidora ALINE MEIRA MELLO, matrícula 4181-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Publicidade da Secretaria de Comunicação, código CC-02 (50004017), exonerando, em consequência, o servidor JUN MATSUOKA TOMIKAWA, matrícula 3348-1.

Art. 4º Designar a servidora OLIVIA MARIA MENDES ARAUJO VIEIRA CORREA, matrícula 4585-3, Analista do MPU/Comunicação Social da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Criação Publicitária da Secretaria de Comunicação, código FC-02 (50004022), dispensando, em consequência, a servidora ALINE MEIRA MELLO, matrícula 4181-5.

Art. 5º Designar a servidora ALINE MEIRA MELLO, matrícula 4181-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Criação Publicitária da Secretaria de Comunicação, código FC-02 (50004022), dispensando, em consequência, a servidora OLIVIA MARIA MENDES ARAUJO VIEIRA CORREA, matrícula 4585-3.

Art. 6º Dispensar a servidora ALINE MEIRA MELLO, matrícula 4181-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Publicidade da Secretaria de Comunicação, código CC-02 (50004017).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/09/2023, às 16:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0586047** e o código CRC **7C0F1E2D**.

19.04.4993.0076060/2023-09



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 963, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Designa o Chefe de Gabinete Adjunto ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA e o Assessor de Políticas Institucionais RUY REIS CARVALHO NETO para atuarem na coordenação administrativa do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Distrito Federal para o quadriênio 2024/2027, no âmbito do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3105.0066004/2023-14,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Chefe de Gabinete Adjunto ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA e o Assessor de Políticas Institucionais RUY REIS CARVALHO NETO para, sem prejuízo de suas demais designações, atuarem na coordenação administrativa do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Distrito Federal para o quadriênio 2024/2027, em 1º de outubro de 2023.

Parágrafo único. A atuação mencionada no art. 1º se dará em regime de plantão, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 27/09/2023, às 16:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0586163** e o código CRC **03BC90F8**.

19.04.3105.0066004/2023-14



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 951, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 192 do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – Gaeco, de 19 de setembro de 2023, registrado no Processo SEI nº 19.04.3117.0073782/2023-27, que solicita a reestruturação da unidade,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 951, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ		PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ	
ASSESSORIAS ESPECIAIS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	APGJ		ASSESSORIAS ESPECIAIS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	APGJ	
Assessor Chefe Especial da Procuradoria-Geral de Justiça		CC-05	Assessor Chefe Especial da Procuradoria-Geral de Justiça		CC-05
Assessor Especial de Perícia Criminal		CC-04	Assessor Especial de Perícia Criminal		CC-04
Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04	Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04
Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04	Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04
Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04	--		--
Assessor Especial de Planejamento Estratégico			Assessor Especial de Planejamento Estratégico		
Assessor Administrativo I		CC-02	Assessor Administrativo I		CC-02
Assessor Administrativo I		CC-02	Assessor Administrativo I		CC-02
Assessor Administrativo I		CC-02	Assessor Administrativo I		CC-02
Assessor Administrativo I		CC-02	Assessor Administrativo I		CC-02
Assessor de Apoio Técnico II		CC-02	Assessor de Apoio Técnico II		CC-02
Assessor de Apoio Técnico II		CC-02	Assessor de Apoio Técnico II		CC-02
Assessor de Apoio Técnico II		CC-02	Assessor de Apoio Técnico II		CC-02
Assessor Jurídico II		CC-02	Assessor Jurídico II		CC-02
Assessor Chefe de Apoio Operacional		CC-01	Assessor Chefe de Apoio Operacional		CC-01
Assessor de Apoio Operacional		CC-01	Assessor de Apoio Operacional		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Jurídico II		FC-03	Assistente Jurídico II		FC-03
Assistente Policial		FC-03	Assistente Policial		FC-03
Assistente Policial		FC-03	Assistente Policial		FC-03
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Jurídico I		FC-02	Assistente Jurídico I		FC-02

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assistente de Segurança Pessoal I – PGJ		FC-02	Assistente de Segurança Pessoal I – PGJ		FC-02
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO	GAECO		GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO	GAECO	
DIVISÃO DE INVESTIGAÇÃO	DI		DIVISÃO DE INVESTIGAÇÃO	DI	
--		--	Oficial Chefe de Investigação		CC-04
Oficial de Investigação		CC-01	Oficial de Investigação		CC-01



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 27/09/2023, às 12:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0571613** e o código CRC **39776AB**.

19.04.3117.0073782/2023-27



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

ENUNCIADO N° 125

A 1ª Câmara De Coordenação e Revisão a Ordem Jurídica Cível Especializada decide, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, conforme o SEI n° 19.04.5018.0069768/2023-59, com esteio no art. 12, I, da Resolução n. 203/15/CSMPDFT, editar enunciado, nos seguintes termos:

“ O combate à corrupção privilegiará os casos em que o prejuízo ao erário ou o enriquecimento ilícito, atualizado monetariamente, seja superior a trinta mil reais, tendo em vista os princípios da proporcionalidade, da eficiência e da utilidade. Nos casos em que o prejuízo for inferior, é admissível a promoção de arquivamento sujeita à homologação da 1ª Câmara, ressalvadas também as situações em que, a despeito da baixa repercussão patrimonial, verifique-se a ofensa significativa a princípios ou a bens de natureza imaterial mercedores de providências sancionatórias, no campo penal e/ou da improbidade administrativa”.

Publique-se.

Brasília, 12 de setembro de 2023.

MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA
Procuradora de Justiça
Coordenadora 1ª Câmara Cível Especializada

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO
Procurador de Justiça
Coordenador Administrativo



AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO N.º 31/2023

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo N° 56330015308202346. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços técnicos especializados de manutenção corretiva e preventiva, com eventual fornecimento de peças, para o sistema de telecomunicações pertencente ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.
Cristiano Costa Magalhães - Secretário de Licitação Substituto



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 55/2023 – UASG 200009

Nº Processo: 43270013352202386. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual aquisição de mobiliários diversos. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 27/09/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 609, Ed. Sede do MPDFT, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-00055-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 27/09/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/10/2023 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

CRISTIANO COSTA MAGALHÃES – Secretário de Licitação Substituto MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Procuradoria-Geral de Justiça
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DECISÃO ADMINISTRATIVA - DEFERIDO/AUTORIZADO

- 1 - APROVO o Relatório Conclusivo da Comissão de PAD, e DETERMINO a conclusão deste processo SEI.
- 2 - Encaminhe-se à ACIC para conhecimento e devidas providências.
- 3 - Após, remeter a SG para demais providências.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 04/09/2023, às 10:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0524973** e o código CRC **5EFF9A95**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1226/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3430.0076571/2023-54,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 09/10/2023, a servidora **PRISCILLA KELMER RAJAO**, matrícula 4968-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 6ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código CC-02 (68001048), exonerando, em consequência, a servidora **MARCIA BARRETO COSTA**, matrícula 3299-9.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 27/09/2023, às 15:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0585794** e o código CRC **CC6D8412**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1228/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.4661.0030568/2023-15.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor **OTÁVIO ALEXANDRE GURGEL DE PONTES SILVA**, matrícula nº 2651, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 2023NE000405, e a servidora **LUZIDETH LUZIA GONÇALVES**, matrícula nº 2638 para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 27/09/2023, às 17:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0586788** e o código CRC **E849E193**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1229/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3122.0070390/2023-65,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SGA nº 1.156 de 12/09/2023, publicada no DOU nº 176, de 14/09/2023, Seção 2, pag. 71, processo 19.04.3122.0070390/2023-65, suprimindo o seguinte trecho: “dispensando-a, durante o referido período, da substituição do cargo em comissão Chefe do Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial e do Núcleo de Combate à Tortura CC-03 (50090016).”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 27/09/2023, às 17:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0586917** e o código CRC **B233EEAA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1230/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3430.0069063/2023-40,

RESOLVE:

Nomear **CAROLINA ROCHA PEREIRA TEIXEIRA**, matrícula 6057-7, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 14ª Promotoria de Justiça Infracional da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código CC-01 (93000025), exonerando, em consequência, a servidora **ANA PAULA RESENDE SILVEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 4792-9.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 27/09/2023, às 17:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0586931** e o código CRC **595F3249**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1231/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.0276.0068182/2023-36,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 02/10/2023, **LÍSIA AGUIAR TAQUARY ALVARENGA**, matrícula 6055-1, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código CC-02 (68001043), exonerando, em consequência, o servidor **THIAGO FERREIRA NUNES**, matrícula 5274-4.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 27/09/2023, às 17:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0586932** e o código CRC **519A33B0**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1233/2023

SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0074984/2023-61,

RESOLVE:

Art. 1º Designar até 01/10/2023, a servidora **PATRICIA VILELA FRANCO**, matrícula 3521-1, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários a função de confiança de Chefe do Setor de Diligências - Núcleo Bandeirante da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (92001006), dispensando, durante o referido período, o servidor **REGINALDO FLEURI SANTOS**, matrícula 4823-2.

Art. 2º Dispensar, até 01/10/2023, a servidora **PATRICIA VILELA FRANCO**, matrícula 3521-1, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Setor de Diligências – Guará da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (98001010).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 27/09/2023, às 17:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0587200** e o código CRC **C0FC9EB2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 91/2023, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0554612 do Processo SEI nº 19.04.4431.0071698/2023-16, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 14/08/2018 a 12/08/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **RAFAEL VITOR BARBOSA SANTOS LUZ**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4327, no período de **02/10/2023 a 22/10/2023 (21 dias)**, para participar do curso “Licitação e Contratos Administrativos à luz da nova Lei de Licitações” – 80h, com carga horária total de 80 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º O servidor deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 22/09/2023, às 14:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0575011** e o código CRC **C67A478B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 92/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0576436 do Processo SEI nº 19.04.5582.0074040/2023-27, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 15/12/2013 a 13/12/2018,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **SOLANGE MARIA DA SILVA FELIX**, Analista do MPU / Serviço Social, matrícula 3304, no período de **06/10/2023 a 07/11/2023 (33 dias)**, para elaboração de trabalho de conclusão do curso de Graduação em Psicologia - Abuso sexual contra crianças e adolescentes: o adoecimento psíquico e as possibilidades de intervenção da Psicologia, com carga horária total de 60 horas, ministrado pelo(a) Faculdade Anhanguera de Brasília – FAB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 27/09/2023, às 17:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0587313** e o código CRC **0B3F6954**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 93/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0576324 do Processo SEI nº 19.04.5466.0071213/2023-11, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 5º quinquênio, do período de 01/06/2014 a 31/05/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **ANA LUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 1430, no período de **13/10/2023 a 18/10/2023 (6 dias)**, para participar dos cursos “Publicador Web – Joomla” – 10h e “Microsoft Teams” – 10h, com carga horária total de 20 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 27/09/2023, às 17:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0587293** e o código CRC **C78790ED**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 94/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0577124 do Processo SEI nº 19.04.5638.0075441/2023-63, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 5º quinquênio, do período de 15/06/2015 a 12/06/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **CLAUDIA ANGELO FOSCHETE**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5229, no período de **26/02/2024 a 22/03/2024 (26 dias)**, para participar do curso “Curso di Italiano di Gruppo Standard” – 80h, com carga horária total de 80 horas, na modalidade presencial, ministrado pelo(a) Academy Lingue | Bologna – Itália.

Art. 2º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 3º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 27/09/2023, às 17:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0587329** e o código CRC **0EDBA068**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 95/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0577173 do Processo SEI nº 19.04.5638.0075451/2023-84, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 5º quinquênio, do período de 15/06/2015 a 12/06/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **CLAUDIA ANGELO FOSCHETE**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5229, no período de **08/04/2024 a 24/05/2024 (47 dias)**, para participar do curso “Curso di Italiano di Gruppo Standard” – 140h, com carga horária total de 140 horas, na modalidade presencial, ministrado pelo(a) Academy Lingue | Bologna – Itália.

Art. 2º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 3º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 27/09/2023, às 17:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0587324** e o código CRC **1696C729**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 930, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Designa o Promotor de Justiça RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA para officiar em sessão plenária do Tribunal do Júri de Samambaia, conjuntamente com o Promotor de Justiça Adjunto TIAGO DIAS MAIA, em 9 de outubro de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art 1.59, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3491.0055634/2023-92,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA para officiar, conjuntamente com o Promotor de Justiça Adjunto TIAGO DIAS MAIA, sem prejuízo de suas atuais designações, no feito e na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Samambaia referente ao PJe nº 0700595-27.2021.8.07.0009, em 9 de outubro de 2023.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria PGJ nº 795, de 15 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/09/2023, às 11:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0570042** e o código CRC **6409A45C**.

19.04.3491.0055634/2023-92



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 931, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Designa membros do NUPRI/MPDFT para oficiarem em apoio à 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Riacho Fundo.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,x

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4023.0070869/2023-98,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça CÉSAR AUGUSTO NARDELLI COSTA e VANESSA DE SOUZA FARIAS, e o Promotor de Justiça Adjunto LUCAS SOARES BAUMFELD, membros integrantes do Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional – NUPRI/MPDFT, para oficiarem, conjuntamente com o Promotor de Justiça Adjunto GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA, nos Processos nº 0704929-80.2021.8.07.0017 e nº 0701006-46.2021.8.07.0017, distribuídos à 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Riacho Fundo, sem prejuízo de suas atuais designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 27/09/2023, às 11:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0569991** e o código CRC **FAB2C6B0**.

19.04.4023.0070869/2023-98



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 953, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a Portaria PGJ nº 910, de 12 de setembro de 2023, que dispensa a 32ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal da designação para oficiar nos feitos e audiências junto às Varas de Família e de Órfãos e Sucessões de Taguatinga e junto às Varas Cíveis de Taguatinga, a partir de 1º de outubro de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3449.0059499/2023-60;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0075881/2023-20,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 910, de 12 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

“Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de setembro de 2023.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/09/2023, às 12:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0581944** e o código CRC **F21B8575**.

19.04.3756.0075881/2023-20



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 954, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para acompanharem a eleição dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO as eleições para Conselheiros Tutelares do Distrito Federal, a serem realizadas no dia 1º de outubro de 2023;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica e do regime democrático (art. 127, “caput”, CF);

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3105.0068207/2023-91; e

CONSIDERANDO, ainda, o teor do e-mail ID nº 0562963, constante no Processo SEI nº 19.04.3105.0068207/2023-91,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros do MPDFT para, no dia 1º de outubro de 2023, acompanharem o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Distrito Federal para o quadriênio 2024/2027, sem prejuízo de suas demais designações, de acordo com o que consta a seguir:

- I – ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES;
- II – ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE;
- III – WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS;
- IV – FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO;
- V – JOÃO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA;
- VI – MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO;
- VII – ONARDO ASSIS DOS SANTOS;
- VIII – LUCIANA MEDEIROS COSTA;
- IX – PEDRO OTO DE QUADROS;

- X – FERNANDO HENRIQUE GONÇALVES MENDES;
- XI – MILTON DE CARLOS JUNIOR;
- XII – RENATO BARÃO VARALDA;
- XIII – MÁRCIO COSTA DE ALMEIDA;
- XIV – BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS;
- XV – ANA MARIA ELIZABETH PEREIRA MONTEIRO BARRETO FONSECA;
- XVI – MARIA CRISTINA VIANA;
- XVII – MARIA DALVA BORGES HOLANDA;
- XVIII – FABIANA DE ASSIS PINHEIRO HEY;
- XIX – ALESSANDRA CAMPOS MORATO;
- XX – THAÍS FREIRE DA COSTA FLORES;
- XXI – CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO;
- XXII – VIVIAN BARBOSA CALDAS;
- XXIII – MARCELO DA SILVA OLIVEIRA;
- XXIV – JEFFERSON LIMA LOPES;
- XXV – ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO;
- XXVI – LEANDRO LOBATO ALVAREZ;
- XXVII – LUCIANO COELHO AVILA;
- XXVIII – MOZAR LUIZ MARINO DE SOUSA;
- XXIX – DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO;
- XXX – DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA;
- XXXI – CELSO LEARDINI;
- XXXII – MÁRCIO VIEIRA DE FREITAS;
- XXXIII – ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA;
- XXXIV – DANIELLA VIRGINIA GOMES;
- XXXV – GLADSON RAEFF ROCHA VIANA;
- XXXVI – LÍVIA CRUZ RABELO;
- XXXVII – ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO;
- XXXVIII – CAMILA COSTA BRITTO;
- XXXIX – LEANDRO LARA MOREIRA;
- XL – MARIANA SILVA NUNES;
- XLI – LUCAS SALOMÉ FARIAS DE AGUIAR;
- XLII – DANIEL DIAS ZANATTA;
- XLIII – KLEBER BENÍCIO NOBREGA;
- XLIV – NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI;
- XLV – GILBERTO TELES COELHO;
- XLVI – TIAGO FONSECA MONIZ;
- XLVII – FERNANDO JOSE SAKAYO DE OLIVEIRA;
- XLVIII – JULLYER GADIOLI MILANEZ;

XLIX – EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO;
L – JORGE LUIS LOPES MANZUR;
LI – LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA;
LII – LUCAS ULHOA SANTOS;
LIII – RENATO CARDOSO BEZERRA FILHO;
LIV – KAMILA CAMPOS ALLÃO;
LV – GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA; e
LVI – BRENDA AISSA MARTINS HENRIQUE.
Art. 2º Esta Portaria em tra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/09/2023, às 12:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0581907** e o código CRC **396B2AE4**.

19.04.3105.0068207/2023-91



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 955, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza o Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão e membros auxiliares da PDDC a realizarem inspeção no Restaurante Comunitário de Samambaia, em 25 de setembro de 2023, entre 10h e 12h.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3208.0075127/2023-80,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão JOSÉ EDUARDO SABO PAES e os Promotores de Justiça HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA e BERNARDO BARBOSA MATOS, membros auxiliares da Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão, a realizarem inspeção no Restaurante Comunitário de Samambaia, em 25 de setembro de 2023, entre 10h e 12h, a fim de verificar a execução da política pública de assistência social, com foco no cumprimento de regras sanitárias, na qualidade empregada no atendimento à população, entre outros aspectos relacionados à cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/09/2023, às 12:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0581724** e o código CRC **AD5B6AC5**.

19.04.3208.0075127/2023-80



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 956, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Designa a Promotora de Justiça ANA PAULA GONÇALVES MARIMON REIS para officiar, em substituição, no período de 25 de setembro a 14 de outubro de 2023, na Assessoria de Políticas de Segurança.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 159, XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0075992/2023-30,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça ANA PAULA GONÇALVES MARIMON REIS para officiar, em substituição, no período de 25 de setembro a 14 de outubro de 2023, na Assessoria de Políticas de Segurança, sem prejuízo das suas atuais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/09/2023, às 12:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0581916** e o código CRC **B40420A0**.

19.04.3756.0075992/2023-30



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 957, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Designa membros do Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida/MPDFT para oficiarem em apoio às Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri de Taguatinga.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5435.0075982/2023-44,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça MARCELO LEITE BORGES e RAONI PARREIRA MACIEL, membros auxiliares do Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida/MPDFT, para oficiarem em substituição aos promotores naturais das Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri de Taguatinga, em caráter excepcional, durante a fase de instrução nos autos nº 0720353-32.2020.8.07.0007 e demais procedimentos, sem prejuízo de suas atuais designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/09/2023, às 12:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0582975** e o código CRC **9925381A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 958, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza a participação de membros do MPDFT no evento Record TV nas Cidades, a realizar-se no dia 30 de setembro de 2023, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3105.0002232/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES; dos Promotores de Justiça LENNA LUCIANA NUNES DAHER, EDUARDO GAZZINELLI VELOSO, LEANDRO LOBATO ALVAREZ, FLÁVIO HERNIQUE DE ANDRADE, GABRIEL MENDES CAMARGOS; e das Promotoras de Justiça Adjuntas JANAÍNA CRISTINA QUEIROZA DE ALMEIDA e THAÍS TARQUINIO OLIVEIRA, no evento Record TV nas Cidades, a realizar-se no dia 30 de setembro de 2023, em Brasília/DF, com o intuito de realizar a promoção da cidadania e prestar esclarecimentos à população sobre o impacto do Ministério Público no incremento ao acesso de serviços essenciais através do monitoramento e fiscalização das diversas políticas públicas do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 27/09/2023, às 12:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0583808** e o código CRC **D23E04C3**.

19.04.3105.0002232/2023-11



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 959, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Designa o Promotor de Justiça Adjunto BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS para officiar, conjuntamente com a Promotora de Justiça Adjunta MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI, em sessão plenária do Tribunal do Júri de Sobradinho, no dia 28 de setembro de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.4542.0076261/2023-86,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS para officiar, conjuntamente com a Promotora de Justiça Adjunta MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI, sem prejuízo de suas atuais designações, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Sobradinho referente ao processo nº 0701326-95.2022.8.07.0006, em 28 de setembro de 2023,

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/09/2023, às 12:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0583882** e o código CRC **BAC7318D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 960, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Designa o Promotor de Justiça DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA para officiar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de São Sebastião referente ao processo nº 0000592-12.2018.8.07.0012, em 10 de outubro de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.5435.0076220/2023-20,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA para officiar, sem prejuízo de suas atuais designações, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de São Sebastião referente ao processo nº 0000592-12.2018.8.07.0012, em 10 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/09/2023, às 16:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0583981** e o código CRC **82CF7D59**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 961, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza a Promotora de Justiça LUCIANA MEDEIROS COSTA a participar de evento com a comunidade médica do Distrito Federal, no dia 26 de setembro de 2023, às 19h30, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.4276.0076610/2023-85,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Promotora de Justiça LUCIANA MEDEIROS COSTA no evento promovido no Auditório da Farmacotécnica de Brasília, a convite da médica Dr.^a CARINE PETRY, que contará com a participação da comunidade médica do Distrito Federal, para palestrar sobre o tema Como está a água que bebemos?, a realizar-se no dia 26 de setembro de 2023, às 19h30, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/09/2023, às 16:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0585600** e o código CRC **E68271ED**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 962, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4993.0076060/2023-09,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor JUN MATSUOKA TOMIKAWA, matrícula 3348-1, Analista do MPU/Comunicação Social da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Comunicação da Secretaria de Comunicação, código CC-05 (50004014), exonerando, em consequência, a servidora ELISA RAMALHO SALIM, matrícula 4042-8.

Art. 2º Dispensar o servidor JUN MATSUOKA TOMIKAWA, matrícula 3348-1, Analista do MPU/Comunicação Social da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Secretário de Comunicação da Secretaria de Comunicação, código CC-05 (50004014).

Art. 3º Nomear a servidora ALINE MEIRA MELLO, matrícula 4181-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Publicidade da Secretaria de Comunicação, código CC-02 (50004017), exonerando, em consequência, o servidor JUN MATSUOKA TOMIKAWA, matrícula 3348-1.

Art. 4º Designar a servidora OLIVIA MARIA MENDES ARAUJO VIEIRA CORREA, matrícula 4585-3, Analista do MPU/Comunicação Social da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Criação Publicitária da Secretaria de Comunicação, código FC-02 (50004022), dispensando, em consequência, a servidora ALINE MEIRA MELLO, matrícula 4181-5.

Art. 5º Designar a servidora ALINE MEIRA MELLO, matrícula 4181-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Criação Publicitária da Secretaria de Comunicação, código FC-02 (50004022), dispensando, em consequência, a servidora OLIVIA MARIA MENDES ARAUJO VIEIRA CORREA, matrícula 4585-3.

Art. 6º Dispensar a servidora ALINE MEIRA MELLO, matrícula 4181-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Publicidade da Secretaria de Comunicação, código CC-02 (50004017).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/09/2023, às 16:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0586047** e o código CRC **7C0F1E2D**.

19.04.4993.0076060/2023-09



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 963, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Designa o Chefe de Gabinete Adjunto ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA e o Assessor de Políticas Institucionais RUY REIS CARVALHO NETO para atuarem na coordenação administrativa do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Distrito Federal para o quadriênio 2024/2027, no âmbito do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3105.0066004/2023-14,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Chefe de Gabinete Adjunto ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA e o Assessor de Políticas Institucionais RUY REIS CARVALHO NETO para, sem prejuízo de suas demais designações, atuarem na coordenação administrativa do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Distrito Federal para o quadriênio 2024/2027, em 1º de outubro de 2023.

Parágrafo único. A atuação mencionada no art. 1º se dará em regime de plantão, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 27/09/2023, às 16:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0586163** e o código CRC **03BC90F8**.

19.04.3105.0066004/2023-14



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 951, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 192 do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – Gaeco, de 19 de setembro de 2023, registrado no Processo SEI nº 19.04.3117.0073782/2023-27, que solicita a reestruturação da unidade,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 951, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ		PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ	
ASSESSORIAS ESPECIAIS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	APGJ		ASSESSORIAS ESPECIAIS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	APGJ	
Assessor Chefe Especial da Procuradoria-Geral de Justiça		CC-05	Assessor Chefe Especial da Procuradoria-Geral de Justiça		CC-05
Assessor Especial de Perícia Criminal		CC-04	Assessor Especial de Perícia Criminal		CC-04
Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04	Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04
Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04	Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04
Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04	--		--
Assessor Especial de Planejamento Estratégico			Assessor Especial de Planejamento Estratégico		
Assessor Administrativo I		CC-02	Assessor Administrativo I		CC-02
Assessor Administrativo I		CC-02	Assessor Administrativo I		CC-02
Assessor Administrativo I		CC-02	Assessor Administrativo I		CC-02
Assessor Administrativo I		CC-02	Assessor Administrativo I		CC-02
Assessor de Apoio Técnico II		CC-02	Assessor de Apoio Técnico II		CC-02
Assessor de Apoio Técnico II		CC-02	Assessor de Apoio Técnico II		CC-02
Assessor de Apoio Técnico II		CC-02	Assessor de Apoio Técnico II		CC-02
Assessor Jurídico II		CC-02	Assessor Jurídico II		CC-02
Assessor Chefe de Apoio Operacional		CC-01	Assessor Chefe de Apoio Operacional		CC-01
Assessor de Apoio Operacional		CC-01	Assessor de Apoio Operacional		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Jurídico II		FC-03	Assistente Jurídico II		FC-03
Assistente Policial		FC-03	Assistente Policial		FC-03
Assistente Policial		FC-03	Assistente Policial		FC-03
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Jurídico I		FC-02	Assistente Jurídico I		FC-02

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assistente de Segurança Pessoal I – PGJ		FC-02	Assistente de Segurança Pessoal I – PGJ		FC-02
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO	GAECO		GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO	GAECO	
DIVISÃO DE INVESTIGAÇÃO	DI		DIVISÃO DE INVESTIGAÇÃO	DI	
--		--	Oficial Chefe de Investigação		CC-04
Oficial de Investigação		CC-01	Oficial de Investigação		CC-01



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 27/09/2023, às 12:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0571613** e o código CRC **39776AB**.

19.04.3117.0073782/2023-27



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

ENUNCIADO N° 125

A 1ª Câmara De Coordenação e Revisão a Ordem Jurídica Cível Especializada decide, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, conforme o SEI n° 19.04.5018.0069768/2023-59, com esteio no art. 12, I, da Resolução n. 203/15/CSMPDFT, editar enunciado, nos seguintes termos:

“ O combate à corrupção privilegiará os casos em que o prejuízo ao erário ou o enriquecimento ilícito, atualizado monetariamente, seja superior a trinta mil reais, tendo em vista os princípios da proporcionalidade, da eficiência e da utilidade. Nos casos em que o prejuízo for inferior, é admissível a promoção de arquivamento sujeita à homologação da 1ª Câmara, ressalvadas também as situações em que, a despeito da baixa repercussão patrimonial, verifique-se a ofensa significativa a princípios ou a bens de natureza imaterial mercedores de providências sancionatórias, no campo penal e/ou da improbidade administrativa”.

Publique-se.

Brasília, 12 de setembro de 2023.

MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA
Procuradora de Justiça
Coordenadora 1ª Câmara Cível Especializada

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO
Procurador de Justiça
Coordenador Administrativo



AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO N.º 31/2023

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo N° 56330015308202346. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços técnicos especializados de manutenção corretiva e preventiva, com eventual fornecimento de peças, para o sistema de telecomunicações pertencente ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.
Cristiano Costa Magalhães - Secretário de Licitação Substituto



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 55/2023 – UASG 200009

Nº Processo: 43270013352202386. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual aquisição de mobiliários diversos. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 27/09/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 609, Ed. Sede do MPDFT, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-00055-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 27/09/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/10/2023 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

CRISTIANO COSTA MAGALHÃES – Secretário de Licitação Substituto MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Procuradoria-Geral de Justiça
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DECISÃO ADMINISTRATIVA - DEFERIDO/AUTORIZADO

- 1 - APROVO o Relatório Conclusivo da Comissão de PAD, e DETERMINO a conclusão deste processo SEI.
- 2 - Encaminhe-se à ACIC para conhecimento e devidas providências.
- 3 - Após, remeter a SG para demais providências.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 04/09/2023, às 10:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0524973** e o código CRC **5EFF9A95**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1226/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3430.0076571/2023-54,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 09/10/2023, a servidora **PRISCILLA KELMER RAJAO**, matrícula 4968-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 6ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código CC-02 (68001048), exonerando, em consequência, a servidora **MARCIA BARRETO COSTA**, matrícula 3299-9.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 27/09/2023, às 15:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0585794** e o código CRC **CC6D8412**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1228/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.4661.0030568/2023-15.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor **OTÁVIO ALEXANDRE GURGEL DE PONTES SILVA**, matrícula nº 2651, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 2023NE000405, e a servidora **LUZIDETH LUZIA GONÇALVES**, matrícula nº 2638 para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 27/09/2023, às 17:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0586788** e o código CRC **E849E193**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1229/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3122.0070390/2023-65,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SGA nº 1.156 de 12/09/2023, publicada no DOU nº 176, de 14/09/2023, Seção 2, pag. 71, processo 19.04.3122.0070390/2023-65, suprimindo o seguinte trecho: “dispensando-a, durante o referido período, da substituição do cargo em comissão Chefe do Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial e do Núcleo de Combate à Tortura CC-03 (50090016).”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 27/09/2023, às 17:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0586917** e o código CRC **B233EEAA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1230/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3430.0069063/2023-40,

RESOLVE:

Nomear **CAROLINA ROCHA PEREIRA TEIXEIRA**, matrícula 6057-7, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 14ª Promotoria de Justiça Infracional da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código CC-01 (93000025), exonerando, em consequência, a servidora **ANA PAULA RESENDE SILVEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 4792-9.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 27/09/2023, às 17:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0586931** e o código CRC **595F3249**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1231/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.0276.0068182/2023-36,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 02/10/2023, **LÍSIA AGUIAR TAQUARY ALVARENGA**, matrícula 6055-1, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código CC-02 (68001043), exonerando, em consequência, o servidor **THIAGO FERREIRA NUNES**, matrícula 5274-4.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 27/09/2023, às 17:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0586932** e o código CRC **519A33B0**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1233/2023

SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0074984/2023-61,

RESOLVE:

Art. 1º Designar até 01/10/2023, a servidora **PATRICIA VILELA FRANCO**, matrícula 3521-1, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários a função de confiança de Chefe do Setor de Diligências - Núcleo Bandeirante da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (92001006), dispensando, durante o referido período, o servidor **REGINALDO FLEURI SANTOS**, matrícula 4823-2.

Art. 2º Dispensar, até 01/10/2023, a servidora **PATRICIA VILELA FRANCO**, matrícula 3521-1, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Setor de Diligências – Guará da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (98001010).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 27/09/2023, às 17:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0587200** e o código CRC **C0FC9EB2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 91/2023, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0554612 do Processo SEI nº 19.04.4431.0071698/2023-16, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 14/08/2018 a 12/08/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **RAFAEL VITOR BARBOSA SANTOS LUZ**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4327, no período de **02/10/2023 a 22/10/2023 (21 dias)**, para participar do curso “Licitação e Contratos Administrativos à luz da nova Lei de Licitações” – 80h, com carga horária total de 80 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º O servidor deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 22/09/2023, às 14:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0575011** e o código CRC **C67A478B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 92/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0576436 do Processo SEI nº 19.04.5582.0074040/2023-27, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 15/12/2013 a 13/12/2018,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **SOLANGE MARIA DA SILVA FELIX**, Analista do MPU / Serviço Social, matrícula 3304, no período de **06/10/2023 a 07/11/2023 (33 dias)**, para elaboração de trabalho de conclusão do curso de Graduação em Psicologia - Abuso sexual contra crianças e adolescentes: o adoecimento psíquico e as possibilidades de intervenção da Psicologia, com carga horária total de 60 horas, ministrado pelo(a) Faculdade Anhanguera de Brasília – FAB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 27/09/2023, às 17:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0587313** e o código CRC **0B3F6954**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 93/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0576324 do Processo SEI nº 19.04.5466.0071213/2023-11, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 5º quinquênio, do período de 01/06/2014 a 31/05/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **ANA LUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 1430, no período de **13/10/2023 a 18/10/2023 (6 dias)**, para participar dos cursos “Publicador Web – Joomla” – 10h e “Microsoft Teams” – 10h, com carga horária total de 20 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 27/09/2023, às 17:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0587293** e o código CRC **C78790ED**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 94/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0577124 do Processo SEI nº 19.04.5638.0075441/2023-63, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 5º quinquênio, do período de 15/06/2015 a 12/06/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **CLAUDIA ANGELO FOSCHETE**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5229, no período de **26/02/2024 a 22/03/2024 (26 dias)**, para participar do curso “Curso di Italiano di Gruppo Standard” – 80h, com carga horária total de 80 horas, na modalidade presencial, ministrado pelo(a) Academy Lingue | Bologna – Itália.

Art. 2º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 3º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 27/09/2023, às 17:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0587329** e o código CRC **0EDBA068**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 95/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0577173 do Processo SEI nº 19.04.5638.0075451/2023-84, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 5º quinquênio, do período de 15/06/2015 a 12/06/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **CLAUDIA ANGELO FOSCHETE**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5229, no período de **08/04/2024 a 24/05/2024 (47 dias)**, para participar do curso “Curso di Italiano di Gruppo Standard” – 140h, com carga horária total de 140 horas, na modalidade presencial, ministrado pelo(a) Academy Lingue | Bologna – Itália.

Art. 2º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 3º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 27/09/2023, às 17:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0587324** e o código CRC **1696C729**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 930, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Designa o Promotor de Justiça RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA para officiar em sessão plenária do Tribunal do Júri de Samambaia, conjuntamente com o Promotor de Justiça Adjunto TIAGO DIAS MAIA, em 9 de outubro de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art 1.59, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3491.0055634/2023-92,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA para officiar, conjuntamente com o Promotor de Justiça Adjunto TIAGO DIAS MAIA, sem prejuízo de suas atuais designações, no feito e na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Samambaia referente ao PJe nº 0700595-27.2021.8.07.0009, em 9 de outubro de 2023.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria PGJ nº 795, de 15 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/09/2023, às 11:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0570042** e o código CRC **6409A45C**.

19.04.3491.0055634/2023-92



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 931, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Designa membros do NUPRI/MPDFT para oficiarem em apoio à 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Riacho Fundo.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,x

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4023.0070869/2023-98,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça CÉSAR AUGUSTO NARDELLI COSTA e VANESSA DE SOUZA FARIAS, e o Promotor de Justiça Adjunto LUCAS SOARES BAUMFELD, membros integrantes do Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional – NUPRI/MPDFT, para oficiarem, conjuntamente com o Promotor de Justiça Adjunto GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA, nos Processos nº 0704929-80.2021.8.07.0017 e nº 0701006-46.2021.8.07.0017, distribuídos à 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Riacho Fundo, sem prejuízo de suas atuais designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 27/09/2023, às 11:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0569991** e o código CRC **FAB2C6B0**.

19.04.4023.0070869/2023-98



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 953, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a Portaria PGJ nº 910, de 12 de setembro de 2023, que dispensa a 32ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal da designação para oficiar nos feitos e audiências junto às Varas de Família e de Órfãos e Sucessões de Taguatinga e junto às Varas Cíveis de Taguatinga, a partir de 1º de outubro de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3449.0059499/2023-60;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0075881/2023-20,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 910, de 12 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

“Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de setembro de 2023.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/09/2023, às 12:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0581944** e o código CRC **F21B8575**.

19.04.3756.0075881/2023-20



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 954, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para acompanharem a eleição dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO as eleições para Conselheiros Tutelares do Distrito Federal, a serem realizadas no dia 1º de outubro de 2023;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica e do regime democrático (art. 127, “caput”, CF);

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3105.0068207/2023-91; e

CONSIDERANDO, ainda, o teor do e-mail ID nº 0562963, constante no Processo SEI nº 19.04.3105.0068207/2023-91,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros do MPDFT para, no dia 1º de outubro de 2023, acompanharem o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Distrito Federal para o quadriênio 2024/2027, sem prejuízo de suas demais designações, de acordo com o que consta a seguir:

- I – ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES;
- II – ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE;
- III – WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS;
- IV – FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO;
- V – JOÃO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA;
- VI – MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO;
- VII – ONARDO ASSIS DOS SANTOS;
- VIII – LUCIANA MEDEIROS COSTA;
- IX – PEDRO OTO DE QUADROS;

- X – FERNANDO HENRIQUE GONÇALVES MENDES;
XI – MILTON DE CARLOS JUNIOR;
XII – RENATO BARÃO VARALDA;
XIII – MÁRCIO COSTA DE ALMEIDA;
XIV – BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS;
XV – ANA MARIA ELIZABETH PEREIRA MONTEIRO BARRETO FONSECA;
XVI – MARIA CRISTINA VIANA;
XVII – MARIA DALVA BORGES HOLANDA;
XVIII – FABIANA DE ASSIS PINHEIRO HEY;
XIX – ALESSANDRA CAMPOS MORATO;
XX – THAÍS FREIRE DA COSTA FLORES;
XXI – CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO;
XXII – VIVIAN BARBOSA CALDAS;
XXIII – MARCELO DA SILVA OLIVEIRA;
XXIV – JEFFERSON LIMA LOPES;
XXV – ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO;
XXVI – LEANDRO LOBATO ALVAREZ;
XXVII – LUCIANO COELHO AVILA;
XXVIII – MOZAR LUIZ MARINO DE SOUSA;
XXIX – DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO;
XXX – DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA;
XXXI – CELSO LEARDINI;
XXXII – MÁRCIO VIEIRA DE FREITAS;
XXXIII – ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA;
XXXIV – DANIELLA VIRGINIA GOMES;
XXXV – GLADSON RAEFF ROCHA VIANA;
XXXVI – LÍVIA CRUZ RABELO;
XXXVII – ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO;
XXXVIII – CAMILA COSTA BRITTO;
XXXIX – LEANDRO LARA MOREIRA;
XL – MARIANA SILVA NUNES;
XLI – LUCAS SALOMÉ FARIAS DE AGUIAR;
XLII – DANIEL DIAS ZANATTA;
XLIII – KLEBER BENÍCIO NOBREGA;
XLIV – NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI;
XLV – GILBERTO TELES COELHO;
XLVI – TIAGO FONSECA MONIZ;
XLVII – FERNANDO JOSE SAKAYO DE OLIVEIRA;
XLVIII – JULLYER GADIOLI MILANEZ;

XLIX – EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO;
L – JORGE LUIS LOPES MANZUR;
LI – LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA;
LII – LUCAS ULHOA SANTOS;
LIII – RENATO CARDOSO BEZERRA FILHO;
LIV – KAMILLA CAMPOS ALLÃO;
LV – GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA; e
LVI – BRENDA AISSA MARTINS HENRIQUE.
Art. 2º Esta Portaria em tra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/09/2023, às 12:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0581907** e o código CRC **396B2AE4**.

19.04.3105.0068207/2023-91



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 955, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza o Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão e membros auxiliares da PDDC a realizarem inspeção no Restaurante Comunitário de Samambaia, em 25 de setembro de 2023, entre 10h e 12h.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3208.0075127/2023-80,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão JOSÉ EDUARDO SABO PAES e os Promotores de Justiça HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA e BERNARDO BARBOSA MATOS, membros auxiliares da Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão, a realizarem inspeção no Restaurante Comunitário de Samambaia, em 25 de setembro de 2023, entre 10h e 12h, a fim de verificar a execução da política pública de assistência social, com foco no cumprimento de regras sanitárias, na qualidade empregada no atendimento à população, entre outros aspectos relacionados à cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/09/2023, às 12:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0581724** e o código CRC **AD5B6AC5**.

19.04.3208.0075127/2023-80



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 956, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Designa a Promotora de Justiça ANA PAULA GONÇALVES MARIMON REIS para officiar, em substituição, no período de 25 de setembro a 14 de outubro de 2023, na Assessoria de Políticas de Segurança.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 159, XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0075992/2023-30,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça ANA PAULA GONÇALVES MARIMON REIS para officiar, em substituição, no período de 25 de setembro a 14 de outubro de 2023, na Assessoria de Políticas de Segurança, sem prejuízo das suas atuais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/09/2023, às 12:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0581916** e o código CRC **B40420A0**.

19.04.3756.0075992/2023-30



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 957, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Designa membros do Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida/MPDFT para oficiarem em apoio às Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri de Taguatinga.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5435.0075982/2023-44,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça MARCELO LEITE BORGES e RAONI PARREIRA MACIEL, membros auxiliares do Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida/MPDFT, para oficiarem em substituição aos promotores naturais das Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri de Taguatinga, em caráter excepcional, durante a fase de instrução nos autos nº 0720353-32.2020.8.07.0007 e demais procedimentos, sem prejuízo de suas atuais designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/09/2023, às 12:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0582975** e o código CRC **9925381A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 958, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza a participação de membros do MPDFT no evento Record TV nas Cidades, a realizar-se no dia 30 de setembro de 2023, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3105.0002232/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES; dos Promotores de Justiça LENNA LUCIANA NUNES DAHER, EDUARDO GAZZINELLI VELOSO, LEANDRO LOBATO ALVAREZ, FLÁVIO HERNIQUE DE ANDRADE, GABRIEL MENDES CAMARGOS; e das Promotoras de Justiça Adjuntas JANAÍNA CRISTINA QUEIROZA DE ALMEIDA e THAÍS TARQUINIO OLIVEIRA, no evento Record TV nas Cidades, a realizar-se no dia 30 de setembro de 2023, em Brasília/DF, com o intuito de realizar a promoção da cidadania e prestar esclarecimentos à população sobre o impacto do Ministério Público no incremento ao acesso de serviços essenciais através do monitoramento e fiscalização das diversas políticas públicas do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 27/09/2023, às 12:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0583808** e o código CRC **D23E04C3**.

19.04.3105.0002232/2023-11



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 959, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Designa o Promotor de Justiça Adjunto BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS para officiar, conjuntamente com a Promotora de Justiça Adjunta MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI, em sessão plenária do Tribunal do Júri de Sobradinho, no dia 28 de setembro de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.4542.0076261/2023-86,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS para officiar, conjuntamente com a Promotora de Justiça Adjunta MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI, sem prejuízo de suas atuais designações, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Sobradinho referente ao processo nº 0701326-95.2022.8.07.0006, em 28 de setembro de 2023,

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/09/2023, às 12:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0583882** e o código CRC **BAC7318D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 960, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Designa o Promotor de Justiça DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA para officiar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de São Sebastião referente ao processo nº 0000592-12.2018.8.07.0012, em 10 de outubro de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.5435.0076220/2023-20,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA para officiar, sem prejuízo de suas atuais designações, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de São Sebastião referente ao processo nº 0000592-12.2018.8.07.0012, em 10 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/09/2023, às 16:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0583981** e o código CRC **82CF7D59**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 961, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza a Promotora de Justiça LUCIANA MEDEIROS COSTA a participar de evento com a comunidade médica do Distrito Federal, no dia 26 de setembro de 2023, às 19h30, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.4276.0076610/2023-85,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Promotora de Justiça LUCIANA MEDEIROS COSTA no evento promovido no Auditório da Farmacotécnica de Brasília, a convite da médica Dr.^a CARINE PETRY, que contará com a participação da comunidade médica do Distrito Federal, para palestrar sobre o tema Como está a água que bebemos?, a realizar-se no dia 26 de setembro de 2023, às 19h30, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/09/2023, às 16:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0585600** e o código CRC **E68271ED**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 962, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4993.0076060/2023-09,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor JUN MATSUOKA TOMIKAWA, matrícula 3348-1, Analista do MPU/Comunicação Social da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Comunicação da Secretaria de Comunicação, código CC-05 (50004014), exonerando, em consequência, a servidora ELISA RAMALHO SALIM, matrícula 4042-8.

Art. 2º Dispensar o servidor JUN MATSUOKA TOMIKAWA, matrícula 3348-1, Analista do MPU/Comunicação Social da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Secretário de Comunicação da Secretaria de Comunicação, código CC-05 (50004014).

Art. 3º Nomear a servidora ALINE MEIRA MELLO, matrícula 4181-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Publicidade da Secretaria de Comunicação, código CC-02 (50004017), exonerando, em consequência, o servidor JUN MATSUOKA TOMIKAWA, matrícula 3348-1.

Art. 4º Designar a servidora OLIVIA MARIA MENDES ARAUJO VIEIRA CORREA, matrícula 4585-3, Analista do MPU/Comunicação Social da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Criação Publicitária da Secretaria de Comunicação, código FC-02 (50004022), dispensando, em consequência, a servidora ALINE MEIRA MELLO, matrícula 4181-5.

Art. 5º Designar a servidora ALINE MEIRA MELLO, matrícula 4181-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Criação Publicitária da Secretaria de Comunicação, código FC-02 (50004022), dispensando, em consequência, a servidora OLIVIA MARIA MENDES ARAUJO VIEIRA CORREA, matrícula 4585-3.

Art. 6º Dispensar a servidora ALINE MEIRA MELLO, matrícula 4181-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Publicidade da Secretaria de Comunicação, código CC-02 (50004017).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/09/2023, às 16:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0586047** e o código CRC **7C0F1E2D**.

19.04.4993.0076060/2023-09



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 963, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Designa o Chefe de Gabinete Adjunto ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA e o Assessor de Políticas Institucionais RUY REIS CARVALHO NETO para atuarem na coordenação administrativa do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Distrito Federal para o quadriênio 2024/2027, no âmbito do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3105.0066004/2023-14,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Chefe de Gabinete Adjunto ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA e o Assessor de Políticas Institucionais RUY REIS CARVALHO NETO para, sem prejuízo de suas demais designações, atuarem na coordenação administrativa do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Distrito Federal para o quadriênio 2024/2027, em 1º de outubro de 2023.

Parágrafo único. A atuação mencionada no art. 1º se dará em regime de plantão, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 27/09/2023, às 16:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0586163** e o código CRC **03BC90F8**.

19.04.3105.0066004/2023-14



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 951, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 192 do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – Gaeco, de 19 de setembro de 2023, registrado no Processo SEI nº 19.04.3117.0073782/2023-27, que solicita a reestruturação da unidade,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 951, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ		PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ	
ASSESSORIAS ESPECIAIS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	APGJ		ASSESSORIAS ESPECIAIS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	APGJ	
Assessor Chefe Especial da Procuradoria-Geral de Justiça		CC-05	Assessor Chefe Especial da Procuradoria-Geral de Justiça		CC-05
Assessor Especial de Perícia Criminal		CC-04	Assessor Especial de Perícia Criminal		CC-04
Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04	Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04
Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04	Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04
Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04	--		--
Assessor Especial de Planejamento Estratégico			Assessor Especial de Planejamento Estratégico		
Assessor Administrativo I		CC-02	Assessor Administrativo I		CC-02
Assessor Administrativo I		CC-02	Assessor Administrativo I		CC-02
Assessor Administrativo I		CC-02	Assessor Administrativo I		CC-02
Assessor Administrativo I		CC-02	Assessor Administrativo I		CC-02
Assessor de Apoio Técnico II		CC-02	Assessor de Apoio Técnico II		CC-02
Assessor de Apoio Técnico II		CC-02	Assessor de Apoio Técnico II		CC-02
Assessor de Apoio Técnico II		CC-02	Assessor de Apoio Técnico II		CC-02
Assessor Jurídico II		CC-02	Assessor Jurídico II		CC-02
Assessor Chefe de Apoio Operacional		CC-01	Assessor Chefe de Apoio Operacional		CC-01
Assessor de Apoio Operacional		CC-01	Assessor de Apoio Operacional		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Jurídico II		FC-03	Assistente Jurídico II		FC-03
Assistente Policial		FC-03	Assistente Policial		FC-03
Assistente Policial		FC-03	Assistente Policial		FC-03
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Jurídico I		FC-02	Assistente Jurídico I		FC-02

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assistente de Segurança Pessoal I – PGJ		FC-02	Assistente de Segurança Pessoal I – PGJ		FC-02
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO	GAECO		GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO	GAECO	
DIVISÃO DE INVESTIGAÇÃO	DI		DIVISÃO DE INVESTIGAÇÃO	DI	
--		--	Oficial Chefe de Investigação		CC-04
Oficial de Investigação		CC-01	Oficial de Investigação		CC-01



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 27/09/2023, às 12:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0571613** e o código CRC **39776AB**.

19.04.3117.0073782/2023-27



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

ENUNCIADO N° 125

A 1ª Câmara De Coordenação e Revisão a Ordem Jurídica Cível Especializada decide, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, conforme o SEI n° 19.04.5018.0069768/2023-59, com esteio no art. 12, I, da Resolução n. 203/15/CSMPDFT, editar enunciado, nos seguintes termos:

“ O combate à corrupção privilegiará os casos em que o prejuízo ao erário ou o enriquecimento ilícito, atualizado monetariamente, seja superior a trinta mil reais, tendo em vista os princípios da proporcionalidade, da eficiência e da utilidade. Nos casos em que o prejuízo for inferior, é admissível a promoção de arquivamento sujeita à homologação da 1ª Câmara, ressalvadas também as situações em que, a despeito da baixa repercussão patrimonial, verifique-se a ofensa significativa a princípios ou a bens de natureza imaterial merecedores de providências sancionatórias, no campo penal e/ou da improbidade administrativa”.

Publique-se.

Brasília, 12 de setembro de 2023.

MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA
Procuradora de Justiça
Coordenadora 1ª Câmara Cível Especializada

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO
Procurador de Justiça
Coordenador Administrativo



AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO N.º 31/2023

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo N° 56330015308202346. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços técnicos especializados de manutenção corretiva e preventiva, com eventual fornecimento de peças, para o sistema de telecomunicações pertencente ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Cristiano Costa Magalhães - Secretário de Licitação Substituto



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 55/2023 – UASG 200009

Nº Processo: 43270013352202386. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual aquisição de mobiliários diversos. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 27/09/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 609, Ed. Sede do MPDFT, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-00055-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 27/09/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/10/2023 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

CRISTIANO COSTA MAGALHÃES – Secretário de Licitação Substituto MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Procuradoria-Geral de Justiça
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DECISÃO ADMINISTRATIVA - DEFERIDO/AUTORIZADO

- 1 - APROVO o Relatório Conclusivo da Comissão de PAD, e DETERMINO a conclusão deste processo SEI.
- 2 - Encaminhe-se à ACIC para conhecimento e devidas providências.
- 3 - Após, remeter a SG para demais providências.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 04/09/2023, às 10:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0524973** e o código CRC **5EFF9A95**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1226/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3430.0076571/2023-54,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 09/10/2023, a servidora **PRISCILLA KELMER RAJAO**, matrícula 4968-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 6ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código CC-02 (68001048), exonerando, em consequência, a servidora **MARCIA BARRETO COSTA**, matrícula 3299-9.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 27/09/2023, às 15:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0585794** e o código CRC **CC6D8412**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1228/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.4661.0030568/2023-15.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor **OTÁVIO ALEXANDRE GURGEL DE PONTES SILVA**, matrícula nº 2651, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 2023NE000405, e a servidora **LUZIDETH LUZIA GONÇALVES**, matrícula nº 2638 para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 27/09/2023, às 17:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0586788** e o código CRC **E849E193**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1229/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3122.0070390/2023-65,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SGA nº 1.156 de 12/09/2023, publicada no DOU nº 176, de 14/09/2023, Seção 2, pag. 71, processo 19.04.3122.0070390/2023-65, suprimindo o seguinte trecho: “dispensando-a, durante o referido período, da substituição do cargo em comissão Chefe do Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial e do Núcleo de Combate à Tortura CC-03 (50090016).”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 27/09/2023, às 17:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0586917** e o código CRC **B233EEAA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1230/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3430.0069063/2023-40,

RESOLVE:

Nomear **CAROLINA ROCHA PEREIRA TEIXEIRA**, matrícula 6057-7, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 14ª Promotoria de Justiça Infracional da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código CC-01 (93000025), exonerando, em consequência, a servidora **ANA PAULA RESENDE SILVEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 4792-9.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 27/09/2023, às 17:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0586931** e o código CRC **595F3249**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1231/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.0276.0068182/2023-36,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 02/10/2023, **LÍSIA AGUIAR TAQUARY ALVARENGA**, matrícula 6055-1, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código CC-02 (68001043), exonerando, em consequência, o servidor **THIAGO FERREIRA NUNES**, matrícula 5274-4.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 27/09/2023, às 17:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0586932** e o código CRC **519A33B0**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1233/2023

SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0074984/2023-61,

RESOLVE:

Art. 1º Designar até 01/10/2023, a servidora **PATRICIA VILELA FRANCO**, matrícula 3521-1, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários a função de confiança de Chefe do Setor de Diligências - Núcleo Bandeirante da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (92001006), dispensando, durante o referido período, o servidor **REGINALDO FLEURI SANTOS**, matrícula 4823-2.

Art. 2º Dispensar, até 01/10/2023, a servidora **PATRICIA VILELA FRANCO**, matrícula 3521-1, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Setor de Diligências – Guará da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (98001010).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 27/09/2023, às 17:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0587200** e o código CRC **C0FC9EB2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 91/2023, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0554612 do Processo SEI nº 19.04.4431.0071698/2023-16, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 14/08/2018 a 12/08/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **RAFAEL VITOR BARBOSA SANTOS LUZ**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4327, no período de **02/10/2023 a 22/10/2023 (21 dias)**, para participar do curso “Licitação e Contratos Administrativos à luz da nova Lei de Licitações” – 80h, com carga horária total de 80 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º O servidor deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 22/09/2023, às 14:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0575011** e o código CRC **C67A478B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 92/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0576436 do Processo SEI nº 19.04.5582.0074040/2023-27, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 15/12/2013 a 13/12/2018,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **SOLANGE MARIA DA SILVA FELIX**, Analista do MPU / Serviço Social, matrícula 3304, no período de **06/10/2023 a 07/11/2023 (33 dias)**, para elaboração de trabalho de conclusão do curso de Graduação em Psicologia - Abuso sexual contra crianças e adolescentes: o adoecimento psíquico e as possibilidades de intervenção da Psicologia, com carga horária total de 60 horas, ministrado pelo(a) Faculdade Anhanguera de Brasília – FAB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 27/09/2023, às 17:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0587313** e o código CRC **0B3F6954**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 93/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0576324 do Processo SEI nº 19.04.5466.0071213/2023-11, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 5º quinquênio, do período de 01/06/2014 a 31/05/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **ANA LUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 1430, no período de **13/10/2023 a 18/10/2023 (6 dias)**, para participar dos cursos “Publicador Web – Joomla” – 10h e “Microsoft Teams” – 10h, com carga horária total de 20 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 27/09/2023, às 17:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0587293** e o código CRC **C78790ED**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 94/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0577124 do Processo SEI nº 19.04.5638.0075441/2023-63, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 5º quinquênio, do período de 15/06/2015 a 12/06/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **CLAUDIA ANGELO FOSCHETE**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5229, no período de **26/02/2024 a 22/03/2024 (26 dias)**, para participar do curso “Curso di Italiano di Gruppo Standard” – 80h, com carga horária total de 80 horas, na modalidade presencial, ministrado pelo(a) Academy Lingue | Bologna – Itália.

Art. 2º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 3º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 27/09/2023, às 17:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0587329** e o código CRC **0EDBA068**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 95/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0577173 do Processo SEI nº 19.04.5638.0075451/2023-84, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 5º quinquênio, do período de 15/06/2015 a 12/06/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **CLAUDIA ANGELO FOSCHETE**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5229, no período de **08/04/2024 a 24/05/2024 (47 dias)**, para participar do curso “Curso di Italiano di Gruppo Standard” – 140h, com carga horária total de 140 horas, na modalidade presencial, ministrado pelo(a) Academy Lingue | Bologna – Itália.

Art. 2º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 3º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 27/09/2023, às 17:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0587324** e o código CRC **1696C729**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 930, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Designa o Promotor de Justiça RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA para officiar em sessão plenária do Tribunal do Júri de Samambaia, conjuntamente com o Promotor de Justiça Adjunto TIAGO DIAS MAIA, em 9 de outubro de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art 1.59, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3491.0055634/2023-92,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA para officiar, conjuntamente com o Promotor de Justiça Adjunto TIAGO DIAS MAIA, sem prejuízo de suas atuais designações, no feito e na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Samambaia referente ao PJe nº 0700595-27.2021.8.07.0009, em 9 de outubro de 2023.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria PGJ nº 795, de 15 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/09/2023, às 11:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0570042** e o código CRC **6409A45C**.

19.04.3491.0055634/2023-92



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 931, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Designa membros do NUPRI/MPDFT para oficiarem em apoio à 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Riacho Fundo.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,x

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4023.0070869/2023-98,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça CÉSAR AUGUSTO NARDELLI COSTA e VANESSA DE SOUZA FARIAS, e o Promotor de Justiça Adjunto LUCAS SOARES BAUMFELD, membros integrantes do Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional – NUPRI/MPDFT, para oficiarem, conjuntamente com o Promotor de Justiça Adjunto GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA, nos Processos nº 0704929-80.2021.8.07.0017 e nº 0701006-46.2021.8.07.0017, distribuídos à 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Riacho Fundo, sem prejuízo de suas atuais designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 27/09/2023, às 11:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0569991** e o código CRC **FAB2C6B0**.

19.04.4023.0070869/2023-98



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 953, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a Portaria PGJ nº 910, de 12 de setembro de 2023, que dispensa a 32ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal da designação para oficiar nos feitos e audiências junto às Varas de Família e de Órfãos e Sucessões de Taguatinga e junto às Varas Cíveis de Taguatinga, a partir de 1º de outubro de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3449.0059499/2023-60;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0075881/2023-20,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 910, de 12 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

“Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de setembro de 2023.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/09/2023, às 12:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0581944** e o código CRC **F21B8575**.

19.04.3756.0075881/2023-20



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 954, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para acompanharem a eleição dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO as eleições para Conselheiros Tutelares do Distrito Federal, a serem realizadas no dia 1º de outubro de 2023;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica e do regime democrático (art. 127, “caput”, CF);

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3105.0068207/2023-91; e

CONSIDERANDO, ainda, o teor do e-mail ID nº 0562963, constante no Processo SEI nº 19.04.3105.0068207/2023-91,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros do MPDFT para, no dia 1º de outubro de 2023, acompanharem o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Distrito Federal para o quadriênio 2024/2027, sem prejuízo de suas demais designações, de acordo com o que consta a seguir:

- I – ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES;
- II – ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE;
- III – WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS;
- IV – FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO;
- V – JOÃO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA;
- VI – MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO;
- VII – ONARDO ASSIS DOS SANTOS;
- VIII – LUCIANA MEDEIROS COSTA;
- IX – PEDRO OTO DE QUADROS;

- X – FERNANDO HENRIQUE GONÇALVES MENDES;
XI – MILTON DE CARLOS JUNIOR;
XII – RENATO BARÃO VARALDA;
XIII – MÁRCIO COSTA DE ALMEIDA;
XIV – BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS;
XV – ANA MARIA ELIZABETH PEREIRA MONTEIRO BARRETO FONSECA;
XVI – MARIA CRISTINA VIANA;
XVII – MARIA DALVA BORGES HOLANDA;
XVIII – FABIANA DE ASSIS PINHEIRO HEY;
XIX – ALESSANDRA CAMPOS MORATO;
XX – THAÍS FREIRE DA COSTA FLORES;
XXI – CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO;
XXII – VIVIAN BARBOSA CALDAS;
XXIII – MARCELO DA SILVA OLIVEIRA;
XXIV – JEFFERSON LIMA LOPES;
XXV – ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO;
XXVI – LEANDRO LOBATO ALVAREZ;
XXVII – LUCIANO COELHO AVILA;
XXVIII – MOZAR LUIZ MARINO DE SOUSA;
XXIX – DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO;
XXX – DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA;
XXXI – CELSO LEARDINI;
XXXII – MÁRCIO VIEIRA DE FREITAS;
XXXIII – ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA;
XXXIV – DANIELLA VIRGINIA GOMES;
XXXV – GLADSON RAEFF ROCHA VIANA;
XXXVI – LÍVIA CRUZ RABELO;
XXXVII – ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO;
XXXVIII – CAMILA COSTA BRITTO;
XXXIX – LEANDRO LARA MOREIRA;
XL – MARIANA SILVA NUNES;
XLI – LUCAS SALOMÉ FARIAS DE AGUIAR;
XLII – DANIEL DIAS ZANATTA;
XLIII – KLEBER BENÍCIO NOBREGA;
XLIV – NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI;
XLV – GILBERTO TELES COELHO;
XLVI – TIAGO FONSECA MONIZ;
XLVII – FERNANDO JOSE SAKAYO DE OLIVEIRA;
XLVIII – JULLYER GADIOLI MILANEZ;

XLIX – EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO;
L – JORGE LUIS LOPES MANZUR;
LI – LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA;
LII – LUCAS ULHOA SANTOS;
LIII – RENATO CARDOSO BEZERRA FILHO;
LIV – KAMILLA CAMPOS ALLÃO;
LV – GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA; e
LVI – BRENDA AISSA MARTINS HENRIQUE.
Art. 2º Esta Portaria em tra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/09/2023, às 12:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0581907** e o código CRC **396B2AE4**.

19.04.3105.0068207/2023-91



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 955, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza o Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão e membros auxiliares da PDDC a realizarem inspeção no Restaurante Comunitário de Samambaia, em 25 de setembro de 2023, entre 10h e 12h.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3208.0075127/2023-80,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão JOSÉ EDUARDO SABO PAES e os Promotores de Justiça HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA e BERNARDO BARBOSA MATOS, membros auxiliares da Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão, a realizarem inspeção no Restaurante Comunitário de Samambaia, em 25 de setembro de 2023, entre 10h e 12h, a fim de verificar a execução da política pública de assistência social, com foco no cumprimento de regras sanitárias, na qualidade empregada no atendimento à população, entre outros aspectos relacionados à cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/09/2023, às 12:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0581724** e o código CRC **AD5B6AC5**.

19.04.3208.0075127/2023-80



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 956, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Designa a Promotora de Justiça ANA PAULA GONÇALVES MARIMON REIS para officiar, em substituição, no período de 25 de setembro a 14 de outubro de 2023, na Assessoria de Políticas de Segurança.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 159, XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0075992/2023-30,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça ANA PAULA GONÇALVES MARIMON REIS para officiar, em substituição, no período de 25 de setembro a 14 de outubro de 2023, na Assessoria de Políticas de Segurança, sem prejuízo das suas atuais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/09/2023, às 12:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0581916** e o código CRC **B40420A0**.

19.04.3756.0075992/2023-30



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 957, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Designa membros do Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida/MPDFT para oficiarem em apoio às Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri de Taguatinga.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5435.0075982/2023-44,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça MARCELO LEITE BORGES e RAONI PARREIRA MACIEL, membros auxiliares do Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida/MPDFT, para oficiarem em substituição aos promotores naturais das Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri de Taguatinga, em caráter excepcional, durante a fase de instrução nos autos nº 0720353-32.2020.8.07.0007 e demais procedimentos, sem prejuízo de suas atuais designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/09/2023, às 12:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0582975** e o código CRC **9925381A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 958, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza a participação de membros do MPDFT no evento Record TV nas Cidades, a realizar-se no dia 30 de setembro de 2023, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3105.0002232/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES; dos Promotores de Justiça LENNA LUCIANA NUNES DAHER, EDUARDO GAZZINELLI VELOSO, LEANDRO LOBATO ALVAREZ, FLÁVIO HERNIQUE DE ANDRADE, GABRIEL MENDES CAMARGOS; e das Promotoras de Justiça Adjuntas JANAÍNA CRISTINA QUEIROZA DE ALMEIDA e THAÍS TARQUINIO OLIVEIRA, no evento Record TV nas Cidades, a realizar-se no dia 30 de setembro de 2023, em Brasília/DF, com o intuito de realizar a promoção da cidadania e prestar esclarecimentos à população sobre o impacto do Ministério Público no incremento ao acesso de serviços essenciais através do monitoramento e fiscalização das diversas políticas públicas do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 27/09/2023, às 12:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0583808** e o código CRC **D23E04C3**.

19.04.3105.0002232/2023-11



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 959, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Designa o Promotor de Justiça Adjunto BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS para officiar, conjuntamente com a Promotora de Justiça Adjunta MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI, em sessão plenária do Tribunal do Júri de Sobradinho, no dia 28 de setembro de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.4542.0076261/2023-86,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS para officiar, conjuntamente com a Promotora de Justiça Adjunta MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI, sem prejuízo de suas atuais designações, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Sobradinho referente ao processo nº 0701326-95.2022.8.07.0006, em 28 de setembro de 2023,

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/09/2023, às 12:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0583882** e o código CRC **BAC7318D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 960, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Designa o Promotor de Justiça DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA para officiar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de São Sebastião referente ao processo nº 0000592-12.2018.8.07.0012, em 10 de outubro de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.5435.0076220/2023-20,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA para officiar, sem prejuízo de suas atuais designações, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de São Sebastião referente ao processo nº 0000592-12.2018.8.07.0012, em 10 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/09/2023, às 16:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0583981** e o código CRC **82CF7D59**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 961, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza a Promotora de Justiça LUCIANA MEDEIROS COSTA a participar de evento com a comunidade médica do Distrito Federal, no dia 26 de setembro de 2023, às 19h30, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.4276.0076610/2023-85,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Promotora de Justiça LUCIANA MEDEIROS COSTA no evento promovido no Auditório da Farmacotécnica de Brasília, a convite da médica Dr.^a CARINE PETRY, que contará com a participação da comunidade médica do Distrito Federal, para palestrar sobre o tema Como está a água que bebemos?, a realizar-se no dia 26 de setembro de 2023, às 19h30, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/09/2023, às 16:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0585600** e o código CRC **E68271ED**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 962, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4993.0076060/2023-09,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor JUN MATSUOKA TOMIKAWA, matrícula 3348-1, Analista do MPU/Comunicação Social da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Comunicação da Secretaria de Comunicação, código CC-05 (50004014), exonerando, em consequência, a servidora ELISA RAMALHO SALIM, matrícula 4042-8.

Art. 2º Dispensar o servidor JUN MATSUOKA TOMIKAWA, matrícula 3348-1, Analista do MPU/Comunicação Social da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Secretário de Comunicação da Secretaria de Comunicação, código CC-05 (50004014).

Art. 3º Nomear a servidora ALINE MEIRA MELLO, matrícula 4181-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Publicidade da Secretaria de Comunicação, código CC-02 (50004017), exonerando, em consequência, o servidor JUN MATSUOKA TOMIKAWA, matrícula 3348-1.

Art. 4º Designar a servidora OLIVIA MARIA MENDES ARAUJO VIEIRA CORREA, matrícula 4585-3, Analista do MPU/Comunicação Social da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Criação Publicitária da Secretaria de Comunicação, código FC-02 (50004022), dispensando, em consequência, a servidora ALINE MEIRA MELLO, matrícula 4181-5.

Art. 5º Designar a servidora ALINE MEIRA MELLO, matrícula 4181-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Criação Publicitária da Secretaria de Comunicação, código FC-02 (50004022), dispensando, em consequência, a servidora OLIVIA MARIA MENDES ARAUJO VIEIRA CORREA, matrícula 4585-3.

Art. 6º Dispensar a servidora ALINE MEIRA MELLO, matrícula 4181-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Publicidade da Secretaria de Comunicação, código CC-02 (50004017).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/09/2023, às 16:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0586047** e o código CRC **7C0F1E2D**.

19.04.4993.0076060/2023-09



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 963, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Designa o Chefe de Gabinete Adjunto ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA e o Assessor de Políticas Institucionais RUY REIS CARVALHO NETO para atuarem na coordenação administrativa do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Distrito Federal para o quadriênio 2024/2027, no âmbito do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3105.0066004/2023-14,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Chefe de Gabinete Adjunto ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA e o Assessor de Políticas Institucionais RUY REIS CARVALHO NETO para, sem prejuízo de suas demais designações, atuarem na coordenação administrativa do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Distrito Federal para o quadriênio 2024/2027, em 1º de outubro de 2023.

Parágrafo único. A atuação mencionada no art. 1º se dará em regime de plantão, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/09/2023, às 16:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0586163** e o código CRC **03BC90F8**.

19.04.3105.0066004/2023-14



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 951, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 192 do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – Gaeco, de 19 de setembro de 2023, registrado no Processo SEI nº 19.04.3117.0073782/2023-27, que solicita a reestruturação da unidade,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 951, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ		PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ	
ASSESSORIAS ESPECIAIS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	APGJ		ASSESSORIAS ESPECIAIS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	APGJ	
Assessor Chefe Especial da Procuradoria-Geral de Justiça		CC-05	Assessor Chefe Especial da Procuradoria-Geral de Justiça		CC-05
Assessor Especial de Perícia Criminal		CC-04	Assessor Especial de Perícia Criminal		CC-04
Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04	Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04
Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04	Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04
Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04	--		--
Assessor Especial de Planejamento Estratégico			Assessor Especial de Planejamento Estratégico		
Assessor Administrativo I		CC-02	Assessor Administrativo I		CC-02
Assessor Administrativo I		CC-02	Assessor Administrativo I		CC-02
Assessor Administrativo I		CC-02	Assessor Administrativo I		CC-02
Assessor Administrativo I		CC-02	Assessor Administrativo I		CC-02
Assessor de Apoio Técnico II		CC-02	Assessor de Apoio Técnico II		CC-02
Assessor de Apoio Técnico II		CC-02	Assessor de Apoio Técnico II		CC-02
Assessor de Apoio Técnico II		CC-02	Assessor de Apoio Técnico II		CC-02
Assessor Jurídico II		CC-02	Assessor Jurídico II		CC-02
Assessor Chefe de Apoio Operacional		CC-01	Assessor Chefe de Apoio Operacional		CC-01
Assessor de Apoio Operacional		CC-01	Assessor de Apoio Operacional		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Jurídico II		FC-03	Assistente Jurídico II		FC-03
Assistente Policial		FC-03	Assistente Policial		FC-03
Assistente Policial		FC-03	Assistente Policial		FC-03
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Jurídico I		FC-02	Assistente Jurídico I		FC-02

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assistente de Segurança Pessoal I – PGJ		FC-02	Assistente de Segurança Pessoal I – PGJ		FC-02
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO	GAECO		GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO	GAECO	
DIVISÃO DE INVESTIGAÇÃO	DI		DIVISÃO DE INVESTIGAÇÃO	DI	
--		--	Oficial Chefe de Investigação		CC-04
Oficial de Investigação		CC-01	Oficial de Investigação		CC-01



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 27/09/2023, às 12:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0571613** e o código CRC **39776AB**.

19.04.3117.0073782/2023-27



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

ENUNCIADO N° 125

A 1ª Câmara De Coordenação e Revisão a Ordem Jurídica Cível Especializada decide, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, conforme o SEI n° 19.04.5018.0069768/2023-59, com esteio no art. 12, I, da Resolução n. 203/15/CSMPDFT, editar enunciado, nos seguintes termos:

“ O combate à corrupção privilegiará os casos em que o prejuízo ao erário ou o enriquecimento ilícito, atualizado monetariamente, seja superior a trinta mil reais, tendo em vista os princípios da proporcionalidade, da eficiência e da utilidade. Nos casos em que o prejuízo for inferior, é admissível a promoção de arquivamento sujeita à homologação da 1ª Câmara, ressalvadas também as situações em que, a despeito da baixa repercussão patrimonial, verifique-se a ofensa significativa a princípios ou a bens de natureza imaterial mercedores de providências sancionatórias, no campo penal e/ou da improbidade administrativa”.

Publique-se.

Brasília, 12 de setembro de 2023.

MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA
Procuradora de Justiça
Coordenadora 1ª Câmara Cível Especializada

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO
Procurador de Justiça
Coordenador Administrativo



AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO N.º 31/2023

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo N° 56330015308202346. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços técnicos especializados de manutenção corretiva e preventiva, com eventual fornecimento de peças, para o sistema de telecomunicações pertencente ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.
Cristiano Costa Magalhães - Secretário de Licitação Substituto



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 55/2023 – UASG 200009

Nº Processo: 43270013352202386. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual aquisição de mobiliários diversos. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 27/09/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 609, Ed. Sede do MPDFT, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-00055-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 27/09/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/10/2023 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

CRISTIANO COSTA MAGALHÃES – Secretário de Licitação Substituto MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Procuradoria-Geral de Justiça
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DECISÃO ADMINISTRATIVA - DEFERIDO/AUTORIZADO

- 1 - APROVO o Relatório Conclusivo da Comissão de PAD, e DETERMINO a conclusão deste processo SEI.
- 2 - Encaminhe-se à ACIC para conhecimento e devidas providências.
- 3 - Após, remeter a SG para demais providências.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 04/09/2023, às 10:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0524973** e o código CRC **5EFF9A95**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1226/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3430.0076571/2023-54,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 09/10/2023, a servidora **PRISCILLA KELMER RAJAO**, matrícula 4968-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 6ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código CC-02 (68001048), exonerando, em consequência, a servidora **MARCIA BARRETO COSTA**, matrícula 3299-9.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 27/09/2023, às 15:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0585794** e o código CRC **CC6D8412**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1228/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.4661.0030568/2023-15.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor **OTÁVIO ALEXANDRE GURGEL DE PONTES SILVA**, matrícula nº 2651, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 2023NE000405, e a servidora **LUZIDETH LUZIA GONÇALVES**, matrícula nº 2638 para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 27/09/2023, às 17:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0586788** e o código CRC **E849E193**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1229/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3122.0070390/2023-65,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SGA nº 1.156 de 12/09/2023, publicada no DOU nº 176, de 14/09/2023, Seção 2, pag. 71, processo 19.04.3122.0070390/2023-65, suprimindo o seguinte trecho: “dispensando-a, durante o referido período, da substituição do cargo em comissão Chefe do Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial e do Núcleo de Combate à Tortura CC-03 (50090016).”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 27/09/2023, às 17:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0586917** e o código CRC **B233EEAA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1230/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3430.0069063/2023-40,

RESOLVE:

Nomear **CAROLINA ROCHA PEREIRA TEIXEIRA**, matrícula 6057-7, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 14ª Promotoria de Justiça Infracional da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código CC-01 (93000025), exonerando, em consequência, a servidora **ANA PAULA RESENDE SILVEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 4792-9.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 27/09/2023, às 17:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0586931** e o código CRC **595F3249**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1231/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.0276.0068182/2023-36,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 02/10/2023, **LÍSIA AGUIAR TAQUARY ALVARENGA**, matrícula 6055-1, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código CC-02 (68001043), exonerando, em consequência, o servidor **THIAGO FERREIRA NUNES**, matrícula 5274-4.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 27/09/2023, às 17:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0586932** e o código CRC **519A33B0**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1233/2023

SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0074984/2023-61,

RESOLVE:

Art. 1º Designar até 01/10/2023, a servidora **PATRICIA VILELA FRANCO**, matrícula 3521-1, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários a função de confiança de Chefe do Setor de Diligências - Núcleo Bandeirante da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (92001006), dispensando, durante o referido período, o servidor **REGINALDO FLEURI SANTOS**, matrícula 4823-2.

Art. 2º Dispensar, até 01/10/2023, a servidora **PATRICIA VILELA FRANCO**, matrícula 3521-1, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Setor de Diligências – Guará da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (98001010).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 27/09/2023, às 17:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0587200** e o código CRC **C0FC9EB2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 91/2023, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0554612 do Processo SEI nº 19.04.4431.0071698/2023-16, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 14/08/2018 a 12/08/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **RAFAEL VITOR BARBOSA SANTOS LUZ**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4327, no período de **02/10/2023 a 22/10/2023 (21 dias)**, para participar do curso “Licitação e Contratos Administrativos à luz da nova Lei de Licitações” – 80h, com carga horária total de 80 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º O servidor deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 22/09/2023, às 14:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0575011** e o código CRC **C67A478B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 92/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0576436 do Processo SEI nº 19.04.5582.0074040/2023-27, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 15/12/2013 a 13/12/2018,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **SOLANGE MARIA DA SILVA FELIX**, Analista do MPU / Serviço Social, matrícula 3304, no período de **06/10/2023 a 07/11/2023 (33 dias)**, para elaboração de trabalho de conclusão do curso de Graduação em Psicologia - Abuso sexual contra crianças e adolescentes: o adoecimento psíquico e as possibilidades de intervenção da Psicologia, com carga horária total de 60 horas, ministrado pelo(a) Faculdade Anhanguera de Brasília – FAB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 27/09/2023, às 17:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0587313** e o código CRC **0B3F6954**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 93/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0576324 do Processo SEI nº 19.04.5466.0071213/2023-11, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 5º quinquênio, do período de 01/06/2014 a 31/05/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **ANA LUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 1430, no período de **13/10/2023 a 18/10/2023 (6 dias)**, para participar dos cursos “Publicador Web – Joomla” – 10h e “Microsoft Teams” – 10h, com carga horária total de 20 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 27/09/2023, às 17:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0587293** e o código CRC **C78790ED**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 94/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0577124 do Processo SEI nº 19.04.5638.0075441/2023-63, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 5º quinquênio, do período de 15/06/2015 a 12/06/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **CLAUDIA ANGELO FOSCHETE**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5229, no período de **26/02/2024 a 22/03/2024 (26 dias)**, para participar do curso “Curso di Italiano di Gruppo Standard” – 80h, com carga horária total de 80 horas, na modalidade presencial, ministrado pelo(a) Academy Lingue | Bologna – Itália.

Art. 2º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 3º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 27/09/2023, às 17:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0587329** e o código CRC **0EDBA068**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 95/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0577173 do Processo SEI nº 19.04.5638.0075451/2023-84, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 5º quinquênio, do período de 15/06/2015 a 12/06/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **CLAUDIA ANGELO FOSCHETE**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5229, no período de **08/04/2024 a 24/05/2024 (47 dias)**, para participar do curso “Curso di Italiano di Gruppo Standard” – 140h, com carga horária total de 140 horas, na modalidade presencial, ministrado pelo(a) Academy Lingue | Bologna – Itália.

Art. 2º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 3º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 27/09/2023, às 17:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0587324** e o código CRC **1696C729**.

Sumário

Capa	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça	p. 2
Portaria 0930/2023	p. 2
Portaria 0931/2023	p. 4
Portaria 0953/2023	p. 6
Portaria 0954	p. 8
Portaria 0955/2023	p. 11
Portaria 0956/2023	p. 13
Portaria 0957/2023	p. 14
Portaria 0958/2023	p. 16
Portaria 0959/2023	p. 18
Portaria 0960/2023	p. 20
Portaria 0961/2023	p. 21
Portaria 0962/2023	p. 23
Portaria 0963/2023	p. 25
Portaria Normativa 0951/2023.....	p. 27
Enunciado 125-1	p. 31
Aviso de Anulação 312023.....	p. 32
Aviso de Licitação 552023.....	p. 33
Decisão PGJ 03-23	p. 34
Portaria 1226-23.....	p. 35
Portaria 1228/2023	p. 36
Portaria 1229/2023	p. 37
Portaria 1230/2023	p. 38
Portaria 1231/2023	p. 39
Portaria 1233/2023	p. 40
Portaria 91/2023	p. 41
Portaria 92/2023	p. 43
Portaria 93/2023	p. 44
Portaria 94/2023	p. 46
Portaria 95/2023	p. 48
Câmaras de Coordenação e Revisão	p. 50
Portaria 0930/2023	p. 50
Portaria 0931/2023	p. 52

Portaria 0953/2023	p. 54
Portaria 0954	p. 56
Portaria 0955/2023	p. 59
Portaria 0956/2023	p. 61
Portaria 0957/2023	p. 62
Portaria 0958/2023	p. 64
Portaria 0959/2023	p. 66
Portaria 0960/2023	p. 68
Portaria 0961/2023	p. 69
Portaria 0962/2023	p. 71
Portaria 0963/2023	p. 73
Portaria Normativa 0951/2023.....	p. 75
Enunciado 125-1	p. 79
Aviso de Anulação 312023.....	p. 80
Aviso de Licitação 552023.....	p. 81
Decisão PGJ 03-23	p. 82
Portaria 1226-23.....	p. 83
Portaria 1228/2023	p. 84
Portaria 1229/2023	p. 85
Portaria 1230/2023	p. 86
Portaria 1231/2023	p. 87
Portaria 1233/2023	p. 88
Portaria 91/2023	p. 89
Portaria 92/2023	p. 91
Portaria 93/2023	p. 92
Portaria 94/2023	p. 94
Portaria 95/2023	p. 96
Secretaria-Geral.....	p. 98
Portaria 0930/2023	p. 98
Portaria 0931/2023	p. 100
Portaria 0953/2023	p. 102
Portaria 0954	p. 104
Portaria 0955/2023	p. 107
Portaria 0956/2023	p. 109
Portaria 0957/2023	p. 110
Portaria 0958/2023	p. 112

Portaria 0959/2023	p. 114
Portaria 0960/2023	p. 116
Portaria 0961/2023	p. 117
Portaria 0962/2023	p. 119
Portaria 0963/2023	p. 121
Portaria Normativa 0951/2023.....	p. 123
Enunciado 125-1	p. 127
Aviso de Anulação 312023.....	p. 128
Aviso de Licitação 552023.....	p. 129
Decisão PGJ 03-23	p. 130
Portaria 1226-23.....	p. 131
Portaria 1228/2023	p. 132
Portaria 1229/2023	p. 133
Portaria 1230/2023	p. 134
Portaria 1231/2023	p. 135
Portaria 1233/2023	p. 136
Portaria 91/2023	p. 137
Portaria 92/2023	p. 139
Portaria 93/2023	p. 140
Portaria 94/2023	p. 142
Portaria 95/2023	p. 144
Secretaria de Educação Corporativa	p. 146
Portaria 0930/2023	p. 146
Portaria 0931/2023	p. 148
Portaria 0953/2023	p. 150
Portaria 0954	p. 152
Portaria 0955/2023	p. 155
Portaria 0956/2023	p. 157
Portaria 0957/2023	p. 158
Portaria 0958/2023	p. 160
Portaria 0959/2023	p. 162
Portaria 0960/2023	p. 164
Portaria 0961/2023	p. 165
Portaria 0962/2023	p. 167
Portaria 0963/2023	p. 169
Portaria Normativa 0951/2023.....	p. 171

Enunciado 125-1	p. 175
Aviso de Anulação 312023.....	p. 176
Aviso de Licitação 552023.....	p. 177
Decisão PGJ 03-23	p. 178
Portaria 1226-23.....	p. 179
Portaria 1228/2023	p. 180
Portaria 1229/2023	p. 181
Portaria 1230/2023	p. 182
Portaria 1231/2023	p. 183
Portaria 1233/2023	p. 184
Portaria 91/2023	p. 185
Portaria 92/2023	p. 187
Portaria 93/2023	p. 188
Portaria 94/2023	p. 190
Portaria 95/2023	p. 192
Sumário.....	p. 194